

DESPACHO N.º 137/2020-IPPL

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto delego a presidência do júri do pedido de reconhecimento de nível ao grau de Bacharel em Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda, requeridas por Sandro de Queiroz Francisco, na Professora Doutora Cláudia Silvestre, Professora Adjunta e Presidente do Conselho de Representante da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lisboa, 14 de julho de 2020.

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa,



Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato

DESPACHO N.º 138/2020-IPL

No uso das competências que me foram cometidas pelo artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, designo o júri do pedido de reconhecimento de nível ao grau Bacharel em Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda, requeridas por Sandro de Queiroz Francisco, que de seguida se publica, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

Presidente do júri:

- Professora Doutora Cláudia Silvestre, Professora Adjunta e Presidente do Conselho de Representante da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais:

- Professora Doutora Helena Maria de Figueiredo Pina, Professora Adjunta na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa;
- Professor Doutor João Carlos Vinagre Ferreira do Rosário, Professor Adjunto na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lisboa, 14 de julho de 2020.

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa,



Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato